



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21211.000146/2017-04
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2018

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº
09/2018 QUE ENTRE SI FAZEM A
COMPANHIA NACIONAL DE
ABASTECIMENTO – CONAB E A ENTIDADE
EMPRESARIAL EAT ENGENHARIA LTDA –
ME

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27/05/98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social nº 10.102 aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/04/2017, com Sede/Matriz no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF nº 26.461.699/0001-80, e Superintendência Regional Maranhão, localizada à Rua dos Sabiás, nº 04, Quadra 05, Lotes 4 e 5, Bairro Jardim Renascença, São Luís/MA, CEP 65.075-360, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0101-43, Inscrição Estadual nº 12.112.651-0, neste ato representada pela Superintendente Regional, MAYANA BARROS DOS SANTOS, brasileira, solteira, residente e domiciliada em São Luís/MA, portadora da CI nº 000078679997-8 - SSP/MA e do CPF/MF nº 005.630.783-75, e pelo Gerente de Finanças e Administração, IGOR JONNYVSON COELHO COIMBRA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em São Luís, portador da C.I. Nº 1144248997 – SSP/MA e do CPF Nº 034.379.703-80, doravante denominada CONAB, e, de outro lado, a entidade empresarial EAT ENGENHARIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.564.047/0001-10, Inscrição Estadual isenta, Inscrição Municipal nº 98215174, estabelecida na Rua Engenheiro Couto Fernandes, 74, Centro, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-gerente ANÍSIO CARNEIRO CORRÊA NETO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 027187022004-4-SSP/MA e CPF nº 046.145.303-70, tendo em vista o que consta no Processo nº 21211.000146/2017-04 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente da Tomada de preços nº 01/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é prorrogar por 53 (cinquenta e três) dias, a contar de 30/10/2020, a vigência do Contrato Administrativo CONAB SUREG/MA Nº 09/2018, firmado entre as partes em 28/11/2018, nos termos previstos nas alíneas “a” e “c”, Parágrafo Segundo, Cláusula Segunda do referido contrato, com base em documentação governamental e técnica, respectivamente, inserida no processo 21211.000146/2017-04.



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

1.2. Este Termo Aditivo vincula-se ao Contrato Administrativo, identificado no preâmbulo acima, e ao Edital de Tomada de Preços nº 01/2017, com respectivos anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1. Incumbirá à Conab providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO

3.1. Ficam rerratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original e nos termos aditivos anteriores, não modificadas pelo presente instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas em ordem, vão assinadas representantes das partes, contratante e contratada, e pelas testemunhas instrumentárias.

São Luís(MA), 29 de outubro de 2020.

PELA CONAB:


MAYANA BARROS DOS SANTOS
Superintendência Regional Maranhão
Superintendente


IGOR JONNYVSON COELHO COIMBRA
Gerente de Finanças e Administração
GEFAD

PELA CONTRATADA:

ANÍSIO CARNEIRO CORRÊA NETO
Sócio-Gerente

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Identidade:

Nome:
CPF:
Identidade:

